



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA CNPJ -

14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro. CEP:

46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025-PMC

Inexigibilidade nº 096/2025

Processo Administrativo n.º 103/2025

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2025, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.747.145/0001-47, com sede na Rua Alagoinhas, 56, Sala 05, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP 41.940-620, neste ato representado pelo Sr. JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO, brasileiro, portador do CPF sob o nº. 499.514.915-53, residente e domiciliado à Rua Conde do Porto Alegre, 119, Casa E, Iapi, Salvador-Ba, CEP: 40.330-201, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação da Empresa **ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA**, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do artista “RODE TORRES”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 16º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 20 de Julho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs. de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita Não Vinculadas de Impostos; 1701 - Outras TRANSF. De Conv. Ou Instr. Congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 à 31/07/2025.